ANNO DE 1833. SABBADO 28 DE SETEMBRO NUMERO 211.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Wenceslão* - Rl.ªm de m. e aud. do Vig G. de t. Preamar as 4 h. 30 m. da t.
Domº.-*S. Miguel Arcanjo.* Pr. as 5 horas 18 m. da t.

NAõ podendo continuar por mais tempo no exercicio do cargo de Presidente desta Provincia que por a Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo me foi confiado, visto o ruinoso estado de minha saude, passei na forma da Lei a administração da mesma Provincia ao Illm. Senhor Conselheiro mais votado que presente fosse por isso que hoje tinha de reunir-se o Exm. Conselho, o que partecipo a todos os meus Concidadãos, a quem afirmo, que apenas me veja restabelecido tornarei a tomar as redeas do Governo, como me cumpre. Recife de Pernambuco 27 de Setembro de 1833.

Manoel Zeferino dos Santos.

OFFICIOS.

A bem do Servico Publico, requeiro a V. S., que haja de mandar passar por certidão ao pé deste, o theor da Portaria assignada por Manoel Gregorio da Silva, em qualidade de Inspector Interino da Thezouraria da Provincia, com dacta de 10 de Maio do corrente anno, na qual se ordenou a collecta dos predios urbanos destinados para habitação, embora estivessem, ou não debaixo de cerca, ou muro; assim como o das reprezentações dos Collectores, e a resposta do Doutor Procurador Fiscal, que necessariamente procederão a referida Portaria. Deos guarde a V. S. Recife 27 de Setembro de 1833. — Illm. Sr. João Gonsalves da Silva — Inspector da Thezouraria da Provincia — Joze Tavares Gomes da Fonceca — Promotor Publico. —

— Acabo de receber o officio de V. S. com dacta de hoje, acompanhado de huma certidão na qual diz o Escrivão de V. S.. que apenas existe na colleciona huma Portaria do Inspector Interino da Thezouraria desta Provincia, de 10 de Maio do corrente anno, que manda collectar os predios urbanos, que são destinados para habitação, embora estejão, ou não debaixo de cerca, ou muro. E como desta Portaria he, que me convem a certidão, que requeri no meu officio de 23 do mez actual; requeiro outra vez a V. S., que ao pé deste, mande passar por certidão o theor da referida Portaria, por ser assim conveniente ao serviço Publico—Deos Guarde a V. S. Recife 26 de Setembro de 1833—Illm. Senhor Joaquim Maria de Carvalho, Collector da Decima dos Afogados—Joze Tavares Gomes da Foncеca, Promotor Publico.

RIO DE JANEIRO.

Carta do General Lima.

Illm. Senhor.....Rio de Janeiro 1.º de Junho de 1833.

MEu estimado Patricio. Fazem apenas dous diasque recebi a sua carta dactada de 20 de Março, com indisivel retardo, por ter vindo por mão particular, e é mesmo por esse retardo que me apresso a responder lhe. Já me erão conhecidos os seus sofrimentos; porque logo que cheguei perguntei por V. S., e pelo digno Patriota.....; porem debalde me esforcei por ver se melhorava a sorte dos meus Patricios, pois que o inferno parece cuspirado contra o Brasil, vomitando, por suas bocas, furias, que o devorão. Sem embargo, já hoje muitos amigos se me tem reunido, e eu conto já com a maiorio do Rio de Janeiro, assim como com a Officialidade, que toda tem posto em minhas mãos a sua fuctura sorte. Quando nos meus patrioticos delirios sonho em salvar a Patria, um dos primeiros bens que antolho, é o poder de resistir á liberdade o nosso bom Patricio....., e os meus amigos, victimas d'uma intriga, e d'uma cabala; porem reflicta, meu amigo, que eu não quero, nem dezejo para o Brasil senão um Governo Monarquico Constitucional, Unitario e muito Unitario. Que bens tem vindo ao Brasil dessas bellas theorias, e de Federação, é outras loucuras, para o que não estamos calculados? o resultado foi que quatro ambiciosos empolgarão o poder, e que para conservar-se, e viver a custa dos que os ellevarão tornarão-se verdugos dos primeiros patriotas; exemplo V. S........, e infinitos outros, que jazem nos calaboucos e enxovias, á dous annos. purgando o crime de quererem mais do que deverião! Meu amigo nunca o Brasil foi mais desgraçado do que hoje. D. Pedro foi um santo, comparado com o actual Governo, composto todo de gente a mais abjecta, muitos delles inimigos da Independencia, e outros escravos humildes de D. Pedro, e instrumentos viz de todos os seus actos. Para deitar o Imperador fora, gritava-se contra os *Chumbos, ou Portuguezes,* e agora estes mesmos *Portuguezes* são bons, porque são os instrumentos dessa horda de bandidos. Em Minas não quiserão os Mineiros o Presidente Manoel Ignacio, porque era *Portuguez*, e deitarão-no fora, e o Governo acintemente mandou outro *Portuguez* (o Marechal Pinto Peixoto) para que degolasse aos Mineiros, e estabelesesse a authoridade do seu patricio cá na nossa terra. São pois os *Portuguezes* a quem devemos culpar, ou criminar?? Não: é á esse Governo infame, que depois de tel-os massacrado em 7 de Abril, os armou depois contra os Brasileiro, e os emprega para degolar-nos. O Presidente da Camara dos Deputados (Limpo de Abreu) é *Portuguez*, Vergueiro, *Portuguez*, *Portuguezes* são os que sustentão á esse Governo no Senado, como hum Conde de Lages, um Marquez de Palma, Vergueiro &c. &c. Já vê, meu amigo, que quando essa gente fala-

va de D. Pedro, não era porque na realidade fosse tão má a sua Administração, se não porque queirão elles governar, e assim foi que empolgando o Posto Supremo da Nação, elles tem feito muito peior, e nunca os Brasileiros forão tão maltratados como agora. D. Pedro sempre respeitou a opinião publica, e hoje faz-se o contrario do que o Povo quer, e dezeja. Nunca as Eleições Populares estiverão mais sugeitas a trevas do que agora: o Povo é nada; o Governo é tudo, e que Governo!!! No momento em que algum Brasileiro tem alguma popularidade, é insultado pelos papeis do Governo, e formão-se-lhe intrigas e caballas, e até se conspira um partido contra elle. Veja tudo quanto esses infames tem dito de mim, e se não fosse o medo que me tem, já me terião assacinado. Meu amigo, é necessario vingar o Brasil da afronta, que essa gente lhe tem irrogado. Eu hoje sou Chefe de um grande partido, que tem ramificações por todo o Brasil; eu conto tambem com os Bahianos, porque é na Bahia aonde meu Pai consumou o grande sacrificio da sua vida pela Liberdade, e Independencia do Brasil; os seus ossos estão ainda hoje confiados ao patriotismo dos Bahianos que não devem esquecer nunca, que meu Pai preferio morrer antes, que sacrificar um só Bahiano; ..... é testemunha dessa verdade; por tanto preparem-se para acompanhar-me no grito da vingança Nacional, que estou prompto a dar; porem supplico-lhe muito, e ao nosso amigo...... que não se comprometão antes; tenhão um pouco mais paciencia, e esperem que não passará deste anno; porem é necessario tér em vista que assim como os *Portuguezes* tem servido de instrumento á sustentação desses malvados, eu tambem heide empregal-os para derrubal-os. Aqui estão intimamente ligados os Caramurús e os Exaltados, e eu fui quem fiz a fuzão dos dous Partidos, e já acabou essa rivalidade em que consistia a força do Governo actual, e é muito preciso que na Bahia se fassa outro tanto; porque em quanto os *Portuguezes* estiverem unidos ao Governo, este nos imporá a Lei; é pois necessario offerecer garantias áquelles para que se nos unão, e *sobre tudo porque necessitamos delles.* Escreva-me sempre, diga-me quanto souber; porem não entre, nem promova rusgas, que não tem outro resultado senão a agravação do seu infortunio; e escreva-me pelo mesmo conducto; por onde me escreveu a primeira, e diga ao...... que eu dezejo muito conhecel-o, e ser-lhe util, e não perco as esperanças de dar-lhe um a braco, prompto, aqui, ou na Bahia. A deus, meu Patricio, receba entretanto o coração afectuozo do seu amigo antigo.

J. Lima.

P. D—Remetto-lhe dous exemplares do Votto Nacional, papel escripto por mim, e que fez aqui muita bulha, e mt.° mal ao Governo. Vale. (Do *Democrata.*)

—Não queremos perder um pedacinho tão curioso, que lemos sobre o *Democrata,* o qual ja lhe tem feito uma analise digna de um tal Escriptor. Com effeito não ha papelão maior do que o Autor da transcripta carta, o qual se considera ja á frente de um grande partido, a testa da Officialidade Militar, tendo todo o Rio por si, e prometendo dentro de um anno dar o signal da vingança, que esse indiscreto chama Nacional. Ja confessa afusão dos dous extremos, arrogando-se a honra d'esta grande empreza. E com effeito, qual será o parto de tão monstruoso quanto damnado coito? Os absolutistas unidos com os Liberaes esquentados, que juncção deliciosa!! Bastaria ella para fazer conhecer a bondade dos moderados, do *juste milieu.* Tambem promete o apoio dos Portuguezes contra o Governo, afiançado-lhes grandes proveitos e segurança. Coitado! não sabe que a mai or segurança dos Portuguezes consiste na paz? Ignora elle, que suas vidas e Propriedades tem sido, como devem, defendidas pelos amantes da ordem e do justo? He tal a posição dos Portuguezes entre nós, que sua seguranca desapparece, logo que a paz se pertuba, e as paixones dirigem a multidão. Os que habitão esta Cidade não entrão de certo no plano estovanado do Sr. Lima. Esta carta acaba de desmascarar as intencones d'aquelles, que cegamente pertendem desacreditar o Geverno, os quaes tem em vista tão somente, não a censura justa e legal, sim uma revolução onde elles influam. A gente que domina hoje não presta e he a mais abjecta, diz o tal General. Porem se o Sr. Lima for Figurão depois de uma revolução, o Governo será optimo!! E quem he esse Talento, esse Ferrabraz? Seos escriptos, suas quichotadas, seos extasis, os sonhos, o grande sacrificio de seo Páe, (*) consumado na Bahia, e tantas vezes trasido á cara, o indicam.

E se he verdade tudo quanto diz Sr. Lima, ou mesmo a 4.ª parte, não teremos rasão em ligarmo-nos á Administração legitima, e defender a lei ameaçada! Este passo he que dóe aos Caramurús e Revolucionarios, sobre tudo quando á elle unimos uma Independencia de pensar, e ausencia de toda a adulação. Que dirão o Jornal do Commercio e o Bahiano sobre a carta acima? *(Do Diario da Bahia.)*

EDITAL.

Tendo a Thezouraria desta Provincia por intermedio do Exm. Senhor Presidente recebido as relações das Pessoas que se achão devendo as custas dos Processos em que forão condemnadas por sentencas do Supremo Tribunal de Justiça, cujos nomes vão abaixo declarados. O Illm. Senhor Inspector interino da Fazenda manda avisar aos ditos devedores para que no prazo de 30 dias satifação na repastição das Addições miudas da mesma Thezouraria a quantia, que cada hum está devendo. Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 23 de Setembro de 1833.

O Official Maior interino
Joaquim Francisco Bastos.

OS SENHORES.

Noberto Joaquim Joze Guedes.
João Evangelista Pereira.
Miguel, e Manoel Carneiro da Cunha.
O Padre Manoel Joze.
Cordola Maria da Virgens.
Manoel Goncalves Ferreira e Silva.
Manoel Alves Guerra.
Antonio de Deos Costa.
Manoel Felisberto Marinho Falcão.
Luiz Eloi Durão.
Joze Antunes Guimarães.
A Santa Caza da Misericordia de Lisboa.
Mathias Barboza.
Joaquim Antonio de Oliveisa Leitão
Manoel Joaquim Teixeira Ayres.
Pedro Joaquim.
Manoel Luiz da Veiga.
Joze Custodio—réo preso
Domingos Joze Martins Vieira.
Joze Joaquim Bezerra Cavalcanti
Antonio Francisco Xavier.
Joze Antonio da Costa Guimarães.
Izabel Rosa Carneiro Monteiro.
Mariana Angelica do Sacramento.

(*) Talvez se fosse vivo seo Páe, elle se envergonhasse dos sentimentos tão indignos de um seo filho!

CONTINUAÇÃO das pessoas responsaveis á Fazenda Publica por fianças, que assignarão, e de que devem desobrigar-se no praso de 15 dias, na conformidade do Edital de 24 do corrente.

OS SNRS.

Agostinho Joze Pereira Caldas.
André Barboza de Amorim.
André da Silva Cabral.
Alxandre Jose Vaz Campos.
Antonio do Couto.
Antonio Coelho da Silva.
Antonio Fernandes da Silva.
Antonio Francisco de Miranda.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio Goncalves Lessa.
Antonio Joaquim Gurjão.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Izidoro.
Antonio Joze Borges.
Antonio Joze Correa Braga.
Antonio Joze de Figueredo.
Antonio Joze Pereira de Sá.
Antonio Joze Quaresma.
Antonio Joze da Silva Porto.
Antonio Joze da Silva Pedra.
Antonio Joze da Silva Lisboa.
Antonio Joze dos Santos.
Antonio Pinto Alves.
Antonio de Souza Barros.
Antonio de Souza Vieira.
Antonio Soares Barboza.
Antonio da Silva e Companhia.
Antonio da Silva Povoas.

Continuar-se-há.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

EM um Paiz religioso insulta-se ao Principe da Igreja, ao Ministro da Religião, ao Pastor dos homens, recusando-se fazer-lhe as honras determinadas na Lei, e tratando-o com o rasteiro epiteto de individuo!!!

O Revm. Senhor Bispo não é um individuo qualquer: é um homem sagrado, e o unico a quem os outros homens se devem curvar na terra. O Commandante do Batalhão de Santo Antonio não cometeo só o crime contra as Leis positivas, tambem é criminoso perante Deos; e se a Justiça da terra o não punir, a Justiça de Deos o fará pagar tão sacrilego atentado. Senhor Redacter, eu estou orrorisado: tamanho crime infalivelmente clama vingança do Ceo.

Deos de misericordia, em vossa justa indignação poupai os innocentes: caia vossa vingança somente contra quem mofou do vosso Ministro, do sagrado Bispo [illegible] Cabanos, Cabanos infernaes não lanceis mão [illegible] para acobertardes a vossa infame empreza. Não [illegible] canos que ludibriarão o inviado de J[illegible] forão os liberaes. Todo o Povo c[illegible] que de S. Exc. Rvm. a receber a Sa[illegible] cada um ambicionava ser o primei[illegible] a sagrada mão. Quem recuzou fazer-lhe [illegible] devidas, e continuou a tratal-o de resto [illegible] na Bussola individuo foi unicamente o C[illegible] do Batalhão de Santo Antonio, Fra[illegible]eiro Machado Rios.

Senhor Redactor, queira publicar estas desconxa[illegible] linhas no seu Diario para desabafo de um

Liberal Christão.

THEATRO DO RECIFE.

DOMINGO 29 de Setembro a Beneficio de Francisco Antonio de Moraes, Bilheteiro do mesmo Theatro, haverá o seguinte Expectaculo.

Depois que a Orchestra tiver desempenhado, a muito insigne Overtura da bella Opera Rocine, intitulada Cenerentola, terá lugar a representação da muito applaudida Opera intitulada—*Aomet e Rachima.*

Esta bella producção do imortal Antonio Xavier, foi preferida pelo Beneficiado, pelos reiberados rogos dos seus amigos por isso que tencionando levar em seu Beneficio, uma pessa nova, foi tão instado por algumas familias; que desejavão ver esta bella pessa, que não teve outro remedio se não comprazello no intervalo de cada Acto, a Orchestra desempenhara as seguintes Symphonias de Rocini—Gaza Ladra—Dona del Lago—e Adelaide de Borgogna.

No fim da pessa a Atriz Prima Feliciana, cantará huma bella Aria Italiana, e rematará o Expectaculo com a famoza e engraçada farça—*Chapeo pardo*—O Expectaculo, será anunciado com girandolas de fogo, e o Theatro, será illuminado externamente fora do costume.

He desta forma que o Beneficiado pertende entreter esta noite os seus Patricios e Concidadãos de quem em outras vezes tem sido generosamente protegido, e com cuja Philantropia elle conta como sustentaculo da sua existencia, e da sua familia: he no centro desta, e rodeado de seus pequenos filhinhos que elle faz votos pela prosperidade da sua Patria, e ventura de seus caros Concidadãos, e he penhorado da mais pura gratidão que elle os ensina a pedir por aquelles que lhe tornão doce sua existencia, que alias lhe seria de extremo pezo se não fosse a beneficencia e generosidade dos seus protetores. Principiará as 8 horas.

THEATRO DE OLINDA.

HOJE Sabbado 28 de Setembro Beneficio de Anna Maria do Carmo se representa a excellente Pessa denominada—*O Caloiro de Coimbra*—Seguir-se-há um dos melhores Duetos—Minuete Escocez—e Pantomimo denominado—O Jardineiro logrado—dando fim o expectaculo com a Farça nova denominada—Industrias de Traficante. Principiará as 8 horas.

Vendas.

UM molleque official de sapateiro, por preço commodo, e uma negra, bem vistosa: em Olinda na rua de Mathias Ferreira D. 11, ou na cadêia da mesma Cidade, ou no Seminario.

☞ Farinha de mandioca do Rio de Janeiro em sacas, e em medidas miudas: no armazem do largo do Colegio D. 13.

☞ Um carrinho de duas rodas muito maneiro, com coberta e forro novo, e pintado novamente: no atterro da Boa-vista junto a botica do Peixoto.

☞ Uma preta da Costa mossa, muito possante, e boa lavadeira: na rua do Padre Floriano em uma casa terria de duas portas e uma janella D. 24.

☞ Medidas muito exactas pelo novo padrão da Camara: no atterro da Boa-vista D. 13, lado direito.

Compras.

UMA negra de 15 a 20 annos, e troca-se outra por um moleque cosinheiro tendo a dita a mesma idade: na rua do Livramento D. 18, 1.º andar.

☞ Escravos de ambos os sexos para fora da Provincia: na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Escravos de 16 a 20 annos: na Praça do Corpo Santo loja de cabos n. 5.

☞ Uma morada de casas terrias para uma não pequena familia, com commodos suficientes, e chãos proprios, sendo nas ruas, de Santa Thereza, rua do muro da Penha, e pateo da Praça da Ribeira, que não exceda de 700$000, dando-se em prata com o premio: anuncie.

Alluguéis.

ALLUGA-SE um sobrado de 2 andares e agoas furtadas no pateo do Carmo D. 3: na rua do Livramento D. 18.

☞ Alluga-se a casa de um andar e sotão da rua da Aurora n.º 14: na mesma rua n. 7, á fallar com a Viuva do fallescido Joze Antunes d'Oliveira.

☞ Alluga-se um sitio perto da Praça com casa de vivenda, arvores de fructas, e baixa para plantação de capim: á fallar com Cosme Damião da Silva, na rua do Aragão.

Furto

FURTOU-se da casa de D. Joaquina morodora no Beco do Sarapatel D. 11, um par de calça de riscado de listra encarnado do uzo, quasi feitas, faltando só ajuntar, mais uma perna de calca de ganga amarela, cuja perna está prompta: roga-se a quem forem offerecidas haja de as tomar e levar a casa acima mencionada: cujas calcas forão furtadas por uma negra lavadeira de Beberibe.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado faz publico, que ninguem aceite em pagamento um bilhete de cobre de sua firma com dacta de 25 do corrente da quantia de Rs. 19$200, para pagamento de 10 arrobas de carne do ceará; o qual foi passado a um matuto com essa mesma explicacão por assim o pedir; e como fosse dito acompanhado de um escripto particular ao vendedor da carne, o matuto só entregou este, (pelo que já se pagou dita carne) e não aquelle, suppondo-se que o levasse, ou perdesse: e para que nenhuma validade tenha, faz o presente anuncio.

Pedro Francisco de Mello.

☞ Pede-se ao Snr. Joze Marcelino d'Amorim pelo vulgo conhecido por *Zezé*, que vá pagar o boné que um seo amigo ficou por elle, pois o tempo he suficiente para o ter pago: assim como o mesmo seo amigo lhe roga, que por melindre e caprixo queira ajustar contas do que é devedor, como lhe pedio por uma carta; a qual não tem sido satisfeita até o presente.

☞ Roga-se ao Snr. Manoel Joaquim da Silva chegado de proximo do Rio de Janeiro, queira dirigir-se aos 4 Cantos da rua do Queimado D. 10, para negocio de seu interesse.

☞ Ritta d'Almeida Costa, infeliz Viuva de Joze Francisco da Costa, desejando conhecer o verdadeiro estado de sua casa, tem posto atesta d'ella, seu Cunhado, Antonio Francisco da Costa, sob a direcção de Joze Francisco de Azevedo Lisboa; roga por tanto a seus generosos credores se dignem quanto antes, levar suas contas para conferencia, ao Escriptorio da rua da Cruz n. 36, afim de em curto prazo, faser uma convocação geral dos seus credores, e elles decidirem da sua sorte, e de seis innocentes filhos, que esperão encontrar compaixão, e beneficencia.

☞ O abaixo assignado tendo no Diario de 26 do corrente um anuncio de Francisco das Chagas em que anuncia a venda de uns alicerces junto ao abaixo assignad; o mesmo fas sciente para que ninguem compre os ditos alicerces sem se entender com o abaixo assignado, pois ha certa duvida com os ditos alicerces, e para que se não chamem a ignorancia faz o prezente anuncio.

Joze da Silva Mendonça Vianna.

☞ Alluga-se uma ama de leite sendo captiva: quem a tiver diri'a-se a rua do Rosario estreita defronte do Escrivão Pinto 1.º andar.

☞ Rogamos ao Senhor 1.º Commandante da 1.ª Companhia, que haja de declarar o como deve ser entendido o ultimo periodo de sua correspondencia inserta no Suplemento ao Diario N.º 194; a qual inserrando um sentido ambiguo, que pode ao travez da *lasyfia* ser interpetrado em desar de seus Companheiros, que apesar de viverem em armonia com o Senhor Sa Barreto, em coiza alguma se julgão inferiores ao Senhor 1.º Commandante da 1.ª Companhia, que tendo razão para queixa-se do Senhor Sa Barreto, não a tem para deixar vacilante o juizo que o Publico deve formar dos mais Officiaes que não são, nem querem ser como o Senhor 1.º Commandante da 1.ª Companhia.

Escravos fugidos.

JOAQUINA, côr fula, grossa, meia altura, tem um talho velho nas costas; fugida no dia 19 do corrente, com saia branca com ramos encarnados, e um pano da costa: a Cidade de Olinda rua Nova n. 13.

☞ Anna da Costa, mossa, alta, e corpolenta, de bonita figura, muito ladina, e tem na testa uns talhos de sua nação, tem umas marcas brancas no cotovello, como de queimadura; fugida no dia 20 do corrente, com vestido de chita azul da fabrica, e saia de lila preta listrada, e pano preto já uzado: á rua do Rozario estreita D. 29, 2.º andar.

☞ Antonio, criôlo, 10 annos, olhos grandes, e pez apalhetados; fugido no dia 24 do corrente, com camisa de algodão, e chapeo de palha: ao Beco da Bomba D. 5.

☞ Luis, nacão Angola, estatura regular, bem preto, um tanto seco, 20 annos, com uma marca no peito AA; fugido no dia 25 do corrente: áo armazem de Antonio Joaquim Pereira ao pé do arco da Conceicão.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 26.

RIO DE JANEIRO; 22 dias; S. *Palma*, M. Manoel Joze da Silva Maia: farinha: á Gaudino Agostinho de Barros.

PARAHIBA; 7 dias S. *Conceição Felicidade do Brasil*, M. Joaquim [illegible]ptista dos Santos: algodão, assucar, e couros.

TERRA NOVA; 35 di[illegible] Galiota Ing. S[illegible], Cap. David George: bara[illegible] Smith [illegible]r.

ARACATI, PELO ASSU, [illegible] Escuna 2 *Amigos*, Cap. Manoel Pereira da Silva [illegible] passageiros 3.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO NORTE; [illegible], M. Joze Thomaz da Cruz: varios [illegible] passageiros 9.

ASSU; E. *Feiticeira*, M. A[illegible]en dença: lastro. Passageiros 4.

LONDRES, PELO RIO GRA[illegible]

B. Ing. *Fortitude*, Cap. Jozeph [illegible]

PERN. NA TYP. DO DIARIO 18[illegible]